



CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. E A SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração da razão social da contratada SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, anexo ao Processo Administrativo nº 007/2023, que passa a ser denominada como **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem transcrito a a carta de comunicação 12633577 e o Estatuto Social da contratada 12633537, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Prevalecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo e demais aditivos, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Cristiane Regina de Camargo Hasegawa
Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Regina de Camargo Hasegawa, Diretor(a) de Negócios**, em 10/04/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12634999** e o código CRC **FEE6A2DF**.

Referência: Processo nº 47.000234/2024-04

SEI nº 12634999